



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº 268/97, DE 29 DE ABRIL DE 1.997.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDSON SCHWARZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou em Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de Abril de 1.997, por unanimidade de votos e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Ficam criados os cargos em caráter temporário constante no anexo I, para atender obra certa e determinada do Programa Pró-Moradia referente ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarumã e a Caixa Econômica Federal, objetivando a construção de 48 (quarenta e oito) casas.
- Artigo 2º - Os cargos criados no artigo anterior, obedecerão rigorosamente, a Lei nº 220/96, de 30 de Setembro de 1.996.
- Artigo 3º - Os cargos criados serão remunerados de acordo com o estabelecido no anexo I, em conformidade com o anexo II da Lei nº 248/97, de 24 de Dezembro de 1.996.
- Artigo 4º - As contratações a que se referem este artigo, somente poderão ser realizadas atendendo a número de cargos criados constantes do anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.
- Artigo 5º - Para a realização do programa Pró-Moradia, por tratar-se de obra certa, fica o poder Executivo, autorizado a efetuar contratações através de contratos por prazo determinado, conforme o artigo 2º, inciso IX, da Lei nº 220/96 de 30 de Setembro de 1.996.
- Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo obrigado a contratar seguro de Vida em Grupo, para os temporários, nos moldes do existente para os funcionários públicos municipais.
- Artigo 6º - As contratações a que se referem esta Lei serão retroativas a data de 1º de Abril de 1.997.
- Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.
- Artigo 8º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 29 de Abril de 1.997.

Edson Schwarz
PREFEITO MUNICIPAL

6. 4. 97



Fl. no 17
Proc. 15.97



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Eugenio Schwarz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em
29 de Abril de 1.997.

Eugenio Schwarz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS.



2501



Fl. n.º 18
Proc. 15/97



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO I

LEI Nº 268/97, DE 29 DE ABRIL DE 1.997.

Nº DE VAGAS	CARGO	GRUPO	GRAU
01	MESTRE DE OBRAS	VI	C
10	PEDREIRO	III	C
15	SERVENTE	II	A
01	ALMOXARIFE	III	A
02	VIGIA	II	ADMISSÃO
01	CARPINTEIRO	III	C
01	TRATORISTA	IV	ADMISSÃO
01	ENCANADOR	III	C